## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77 Disponível em <a href="https://www.arara.pb.gov.br">www.arara.pb.gov.br</a>

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 05 DE JUNHO DE 2017

Página | 1



## MUNICIPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA nº 145/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 60 dias, o prazo de funcionamento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2017, constituída através da Portaria nº 099/20017, servindolhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 04 de junho de 2017.

PREFEITO CONSTITUCIONAL